

100 Anos

DECRETO N.º 4.645, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a isenção de taxas aos participantes do Acampamento Farroupilha, que realizar-se-á de 07 a 20 de setembro de 2018, no Parque da ACCIE, neste Município.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a alínea "b" do *caput*, concomitante com a alínea "b" do Parágrafo único, ambas do Art. 64 da Lei n.º 4.856/2010 (Código Tributário Municipal),

## DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a isenção de taxas aos participantes do Acampamento Farroupilha, que realizar-se-á de 07 a 20 de setembro de 2018, no Parque da ACCIE, neste Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

Valdir Farina Secretário Municipal de Administração